

PORTARIA TRT13 CGP N.º 173, DE 26 DE MARÇO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Proad n.º 3550/2026,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT13 CGP n.º 423, de 9 de dezembro de 2024, que autorizou o servidor **LUÍS EDUARDO DE SÁ E BENEVIDES ALBUQUERQUE** (matrícula n.º 201.260.162), Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, no período de **10.12.2024 a 10.12.2026**.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente

